



1 **Ata nº 03 da CIPA – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes.** Reunião Ordinária do dia 18 de
2 outubro de 2023 (dois mil e vinte e tres), quarta-feira, convocação de número 03/2023 reunião agendada
3 para as 14h00min (quatorze horas), no local sito a Avenida Rio de Janeiro, nº 860 – Indaiá, na sala de
4 reuniões da Secretaria Municipal Educação. Membros da CIPA, titulares e suplentes respectivamente,
5 **Presentes na Reunião:** Elizabete dos Santos, Ana Paula Oliveira Ottoni, Alexandra Damaso Fachini,
6 Luiz Henrique Ferreira de Souza, Kleiton Silva Ferreira, Donizete Rodrigues dos Santos, Lucimara Aquino
7 Pereira da Silva, Valdinei Edson Rodrigues, Fernanda Cassiano, Edjane Alves Monteiro Palácio e
8 Claudia Regina Ivanov Balazs. Como convidado Manoel Fabiano Bueno Sçhoitzar. Os trabalhos tiveram
9 início às 14h10min (quatorze horas e quinze minutos), a Sra Alexandra Damaso Fachini, Presidente
10 interina da CIPA, cumprimenta a todos e informa que das solicitações enviadas à Secretaria de
11 Administração, não foi respondida a solicitação referente as irregularidades em relação a composição da
12 CIPA, conforme o Art. 13 da lei nº 1290 com protocolo em 21/07/2023, tendo sido realizado no mês de
13 setembro o 2 dias de treinamento somente. Quanto a solicitação feita ao departamento de Medicina e
14 Segurança do Trabalho com protocolo em 17/08/2023, a resposta obtida foi parcial e superficial.
15 Alexandra informa recebeu denuncia no dia 06/10/23 sobre a falta de bebedouro na Seretaria de
16 Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, a mesma encaminhou e-mail no mesmo dia, solicitando
17 providências à Vigilância Sanitária (responsável pelo Programa de Saúde do Trabalhador) e ao
18 departramento de Medicina do Trabalho e o problema foi resolvido. Alexandra apresenta dois relatórios
19 referentes as vistorias realizadas na Garagem da Secretaria de Educação e na CEI Messias. Foi
20 levantada a questão das dificuldades em relação as vistorias, falta de carro, motorista, inclusive a falta
21 de resposta em relação as solicitações, e a sugestão de todos é que neste primeiro momento seja
22 investido na educação dos trabalhadores, levar informações a respeito da CIPA e dos direitos e deveres
23 dos trabalhadores em relação a segurança no trabalhador e prevenção de acidentes. Foi sugerido uma
24 reunião extraordinária para discutir material educativo da CIPA, onde será solicitado a presença de um
25 representante da Comunicação e TI, Alexandra se responsabiliza em entrar em contato com os setores
26 para agendar uma data. Solicitado que seja feita a cobrança do Departamento Ético Disciplinar o
27 treinamento relacionado a assedio. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 15h30min. Eu
28 Claudia Regina Ivanov Balazs, 1º Secretária da CIPA, lavro a presente ata que segue para leitura e
29 assinatura de todos.

30 Elizabete dos Santos – Matr. 3028

31 Ana Paula Oliveira Ottoni - Matr. 16297

32 Alexandra Damaso Fachini - Matr. 03218

33 Luiz Henrique Ferreira de Souza - Matr.15685

34 Kleiton Silva Ferreira - Matr.25606

35 Donizete Rodrigues dos Santos - Matr. 2.007

36 Lucimara Aquino Pereira da Silva - Matr. 17164

Elizabete dos Santos

gfb

sec

OT:

gfb

gfb

gfb

gfb

gfb



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIPA – Comissão interna de Prevenção de Acidentes

- 37 Valdinei Edson Rodrigues – Matr.15689 _____
- 38 Fernanda Cassiano – Matr. 15400 _____
- 39 Claudia Regina Ivanov Balazs – Matr. 24.720 _____
- 40 Edjane Alves Monteiro Palácio – Matr. 21518 _____

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é uma comissão formada por representantes dos empregados e empregadores, com o objetivo de prevenir acidentes e doenças ocupacionais no ambiente de trabalho. A CIPA atua em conjunto com a administração da empresa, promovendo ações educativas, inspeções de segurança e investigação de acidentes.

A CIPA é composta por membros titulares e suplentes, sendo que a maioria dos membros deve ser formada por empregados. A CIPA é responsável por elaborar o plano de prevenção de acidentes, promover treinamentos e conscientização dos funcionários, e manter um registro de todos os acidentes ocorridos na empresa.

A CIPA também atua na investigação de acidentes, identificando as causas e propondo medidas corretivas para evitar a recorrência de eventos semelhantes. Além disso, a CIPA pode atuar na melhoria das condições de trabalho, promovendo mudanças que reduzam os riscos de acidentes.

A CIPA é uma ferramenta essencial para a promoção da segurança e saúde ocupacional em qualquer empresa. Sua atuação é fundamental para a criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável.